



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 3055/2019, usando das atribuições legais **torna pública a retificação** do item relacionado abaixo:

**I. CORRIGE** no item 2.5 – Do Quadro de Cargos, as seguintes informações:

- a) Para o cargo **3.04** – Professor PEB I corrige o salário, passando a vigorar com a seguinte redação: “R\$ 2.011,45 + adicional”.
- b) Para o cargo **3.05** – Psicopedagogo corrige o requisito, passando a vigorar com a seguinte redação: “Ensino Superior + Especialização em Psicopedagogia”.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) e ainda no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**”, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 26 de setembro de 2019.

**NAIEF HADDAD NETO**  
**PREFEITO DE DIVINOLÂNDIA/SP**